



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Campina Grande – PB
Rua Elias Asfora, 67 - Centro – fone: 83.3341.4109/5008
58100-670 – Campina Grande – PB

EDITAL n° 01/2008

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Portarias PGR n° 340/04, 452/04 e 630/06, torna público o seguinte:

1. Estarão abertas, no período de **09/04/2008 a 18/04/2008** as inscrições do processo seletivo para formação do quadro de estagiários, sem vínculo empregatício, da área de Direito do Programa de Estágio da **Procuradoria da República no Município de Campina Grande - PB.**
2. A inscrição é gratuita e será realizada na sede da Procuradoria da República no Município de Campina Grande, na Rua Elias Asfora, 17 prédio anexo – Centro, nesta cidade, **no horário das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, e das 09h00 às 12h00, na sexta-feira**, estando habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado no Curso de Direito da **UEPB, UNESC e FACISA**, que esteja cursando, no mínimo, **o 6° (sexto) período**, no caso de regime semestral, e, no mínimo, **o 2° (segundo) semestre do 3° (terceiro) ano**, para os de regime anual, de acordo com cada instituição de ensino.
3. O estudante deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: **cópia da carteira de identidade e do CPF, do histórico escolar atualizado contendo o CRE e de declaração da instituição de ensino referente ao período em que o estudante está cursando (acompanhados dos documentos originais).**
4. No ato da inscrição, o estudante receberá a ficha de inscrição e o programa da prova **(que poderão ser retirados também na Instituição de Ensino ou através do site www.prpb.mpf.gov.br, menu Concursos).**
5. Considerando o quadro de estagiários de Direito da Procuradoria da República, atualmente em um total de 04 (quatro), fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual das vagas para deficientes será de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, respeitado o teto de 20% previsto na Lei. 8.112./90. Dessa forma, a quinta vaga será designada a portadores de necessidades especiais, sendo, por

isso publicada lista do dobro de vagas, quando do resultado do concurso, desde que obtida a nota mínima.

6. O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação das avaliações abaixo, com duração **total de 03 (três) horas**, obedecendo o programa constante no **Anexo** deste Edital:

- a)- Prova objetiva, constando 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha;
- b) - cada questão de múltipla escolha terá o valor de 0,4(quatro) pontos
- c)- Prova subjetiva, constando 02 (duas) questões dissertativas, incluindo resolução de caso concreto, as quais deverão ser respondidas em no mínimo de **15 linhas** e no máximo **de 30 linhas**

6.1 A data e o horário de realização das provas será informado posteriormente em edital a ser publicado no site da Procuradoria da República na Paraíba (www.prpb.mpf.gov.br) e no endereço constante no item 2., mas tendo como data provável **meados de junho de 2008**.

7. Será exigido um rendimento mínimo de **50% (cinquenta por cento) na prova objetiva** para que o candidato se **habilite à correção da prova subjetiva**.

8. O prazo para vista das provas objetiva e subjetiva e interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de divulgação do resultado do gabarito e do resultado final.

8. A prova subjetiva terá o valor de **10(dez) pontos**, sendo desclassificado o candidato que não atingir 50% de pontuação máxima.

9. A nota final do candidato será a média aritmética entre os resultados das provas objetiva e subjetiva.

10. O preenchimento das vagas que se abrirem no decorrer do período de vigência da seleção obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá à ordem decrescente de média final.

11. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova subjetiva
- b) Apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).

12. Por ocasião da realização da prova não será permitida a consulta a qualquer código, livro ou apontamento, sendo o candidato imediatamente desclassificado se vier a infringir a referida vedação.

13. Além dos documentos mencionados no item 3, ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar, também, os seguintes documentos:

- a) 01 fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;
- b) cópia do Curriculum Vitae;
- c) Declaração atualizada da instituição de ensino comprovando o período que está cursando.

14. O estagiário, quando convocado, deverá estar apto a passar por um período de **treinamento**, antes de sua efetivação como estagiário oficial do órgão, de, no mínimo, uma semana, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

15. O estagiário cumprirá uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio no valor mensal de **R\$. 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

16. A vigência do estágio será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, mediante autorização do Procurador(a) ao qual esteja lotado, observado para tanto, a data limite da colação de grau.

17. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do respectivo resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que se abrirem no decorrer desse período.

18. Sugere-se aos candidatos contribuírem com 1 Kg (um quilo) de alimento não-perecível, com (exceção de sal), no ato da inscrição, a ser doado a instituição filantrópica Ministério Farol.

19. Nenhum documento entregue pelo estudante para a inscrição será devolvido ou retirado do processo da seleção.

20. Outras informações podem ser obtidas na Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba, ou através do telefone 83-3341-4109, ramal 208 ou no endereço constante no item 2, no horário informado, ou, ainda, através do endereço www.prpb.mpf.gov.br (menu Concursos).

Campina Grande(PB), 07 de abril 2008.

VICTOR CARVALHO VEGGI
Procurado da República